

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2012

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 54, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Resolução 002/2011 de 07/06/2011 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 01 (hum) consultor/a da área de economia ou ciências agrárias com foco em cooperativismo e mercados, para atuar na elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas**, com vistas à execução das ações contidas no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0334432-77/2010, a partir das seguintes condições:

Formação Mínima: O/a candidato/a deverá ter formação de nível superior na área de economia, agronomia, zootecnia, ou veterinária.

Vagas: 01 (uma) vaga para consultor/a, para atuar como elaborador de Planos Territoriais de Desenvolvimento da cadeia produtiva do Mel.

Locais de Trabalho: Nos Territórios Rurais indicados para a produção dos produtos, mas o/a consultor/a contratado/a deverá ter o município de Feira de Santana ou Salvador como referência para o ressarcimento de despesas em viagens.

Fases do processo seletivo: A seleção ocorrerá em 02(duas) etapas:

1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR

Para análise curricular será atribuída nota máxima de 48 (quarenta e oito) pontos e será feita através de fotocópias e deve atender os seguintes critérios:

- a) Diplomas de Graduação, Mestrado, Doutorado e/ou Certificados de Curso de Especialização na área de Economia Agrária. Serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo MEC.
- b) Cursos de atualização e extensão: Serão considerados os certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com conteúdo programático impresso no documento.
- c) Comprovação das habilidades específicas e experiências profissionais na área de economia agrária e de cooperativismo. Serão considerados válidos como

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

www.ascoob.org.br

comprovantes a apresentação de cópia da carteira de Trabalho, e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminando o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os/as candidatos/as que não o fizerem.

2ª FASE – ENTREVISTA

- d) Para entrevista será atribuída nota máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos. Serão submetidos à entrevista os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na 1ª Fase.
- e) A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal para Serviços Temporários da ASCOOB, instituída pela Resolução 002/2011 de 07/06/2011 da presidência da Instituição
- f) A entrevista será realizada na sede da Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, situada a Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana/BA.
- g) No ato da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os comprovantes que comprovem a qualificação profissional, no ato da assinatura do contrato, sob pena de invalidação do processo seletivo.

Serão aprovados os/as candidatos/as cujo somatório das notas de avaliação curricular e entrevista, for superior a 60 (sessenta) pontos, obedecendo-se a ordem de classificação da maior pontuação para menor pontuação, por Base de Serviço.

Exigências para participação: Os/as candidatos/as deverão possuir:

- Experiência como articulador de políticas públicas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial;
- Experiência na elaboração de instrumentos de planejamento de gestão de colegiados territoriais, câmaras setoriais e empreendimentos coletivos;
- Experiência na condução de instrumentos de acesso à política de comercialização institucional;
- Experiência anterior em organizações cooperativas ou associativas;

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

www.ascoob.org.br

- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Disponibilidade para fixar residência em Feira de Santana e realizar viagens para as cooperativas próximas, ou ainda, quando necessário, para outras cooperativas do Nordeste, bem como a participação em eventos em quaisquer cidade do Brasil;
- Não exercer qualquer cargo, emprego ou função, junto a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal de qualquer dos poderes.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo diretamente na sede da ASCOOB na Avenida Senhor dos Passos, 54, Serraria Brasil, CEP 44.003-144, Feira de Santana/BA, ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até as 18 horas dia 22 de Fevereiro de 2012.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos até o dia 22 de Fevereiro de 2012. No dia 24 de Fevereiro de 2012 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 27 de Fevereiro de 2012, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição: Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia CEP: 44.003-144

O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 28 de fevereiro de 2012.

Etapa de seleção	Período
1. Data limite para inscrição presencial e via internet	22/02/2012
2. Data limite para inscrição via correio (data da postagem)	22/02/2012
3. Análise curricular e documentos	23/02/2012
3. Divulgação dos currículos pré-selecionados	24/02/2012
4. Entrevista com candidatos pré-selecionados	27/02/2012
5. Divulgação do resultado da seleção	28/02/2012
6. Assinatura do contrato de prestação de serviços	Até 02/03/2012
5. Início dos trabalhos	02/03/2012

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: A Ascoob, através do Coordenador Técnico do Projeto, apresentará ao/a consultor/a selecionado/a, o conteúdo total do projeto e as atividades a serem realizadas, especificando as ações que deverão ser desenvolvidas.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento, o/a consultor/a contratado/a deverá entregar os seguintes produtos:

Produto 1: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Sisal;

Produto 2: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Extremo Sul;

Produto 3: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Piemonte Norte Itapicuru;

Produto 4: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Piemonte da Diamantina;

Produto 5: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Litoral Norte/Agreste de Alagoinhas;

Produto 6: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Irecê;

Produto 7: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Portal do Sertão;

Produto 8: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território da Bacia do Jacuípe;

Produto 9: Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Mel do Território do Médio Rio de Contas;

Os textos produzidos, inclusive com eventuais anexos, deverão ser apresentados no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 ou planilha excell com a mesma fonte e tamanho. Todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à Contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Será vedado ao/a Contratado/a ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Reuniões de Supervisão e acompanhamento: Sempre que solicitado pela Contratante, o/a consultor/a deverá participar de reuniões de acompanhamento e supervisão dos trabalhos, promovidas pelo Coordenador Administrativo Operacional, pelo Coordenador Técnico do Projeto, ou pelo Orientador pedagógico, com o objetivo de fornecer as diretrizes dos trabalhos a serem realizados e acompanhar a execução física do Plano de Trabalho.

Período para o Trabalho: 02 de Março de 2012 a 30 de julho de 2012, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Remuneração: O valor bruto a ser pago pela hora técnica contratada ao/a consultor/a será de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por hora e um total máximo de 720 horas será pago mediante a entrega e aprovação dos 09 produtos descritos no ítem 7, com os seguintes valores de cada um:

Produto	Ítem do PAT*	Número de horas	Valor do Produto (R\$)
01	1.1.3	40	2.400,00
	1.3.3.	24	1.440,00
	1.4.3	16	960,00
02	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00
03	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00
04	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00
05	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00
06	1.1.3	40	2.400,00
	1.3.3.	24	1.400,00
	1.4.3	16	960,00
07	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00
08	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00
09	8.2.3	40	2.400,00
	8.1.3	24	1.440,00
	8.3.3.	16	960,00

*Número de controle interno



Para a elaboração dos produtos, o/a contratado/a deverá seguir as especificações do Termo de Referência incluído no Anexo 2 deste Edital e para a sua elaboração será necessário a realização de jornadas nos territórios, entrevistas com atores estratégicos da cadeia produtiva de cada território, bem como a realização de encontros com uma comissão territorial, cujas orientações detalhadas vão ser repassadas ao/a contratada antes do início das atividades.

Despesas com deslocamentos: As despesas com alimentação e hospedagem para viagens fora do município sede serão pagas pelo Contratante mediante pagamento de diárias ao custo unitário de R\$ 150,00 e um número total máximo de 90 e valor total de R\$ 13.500,00, assim como será providenciado transporte para os deslocamentos.

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Esclarecimentos e dúvidas: ascoob@ascoob.org.br ou pelo telefone: (75) 3614-7001.

Feira de Santana/BA, 13 de Fevereiro de 2012.

PABLO DIAS FREIRE DE MELLO

Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal
ANEXO 1 – Edital de Seleção de Pessoal 001/2012

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

www.ascoob.org.br

FICHA DE INSCRIÇÃO**(DADOS CURRÍCULAR E ANEXO CURRÍCULO INTEGRAL DO CANDIDATO/A)****Identificação**

1.1 – Nome:

1.2 - CPF: Identidade:

1.3 – Endereço:

1.4 – Telefones para contato:

1.5 – E-mail:

1. Formação de nível médio ou superior: **(máximo 08 pontos, sendo 02 pontos/título)**

Titulos (Nível Superior)	Instituição	Data de conclusão do curso

2. Experiência com assessoria a cooperativas e associações rurais **(máximo 28 pontos, sendo 04 pontos por cada experiência)**.

Empresa/Instituição	Função	Período (início - mês/ano a término - mês/ano)	Atividades realizadas

3. Experiência em Projetos na área Social, especialmente trabalhos com cooperativas **(máximo 12 pontos, sendo 03 pontos/atividade)**.

Atividade	Finalidade	Produto Final

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento, que as informações acima prestadas são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Estou ciente e também de pleno acordo com as normas deste Edital de nº xxx/2011 da ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIAR, não podendo reclamar em juízo ou fora dele sobre qualquer cláusula do mesmo.

Local e Data:

Assinatura do/a Candidato/a

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS TERRITORIAIS DE CADEIA PRODUTIVA NOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DA BAHIA**1. Caracterização geral do serviço de consultoria**

Trata-se da sistematização de um conjunto de informações sócio econômicas que interagem em um processo produtivo para oferta de produtos e/ou serviços ao mercado consumidor e geração de valor da cadeia produtiva da apicultura.

O objetivo do trabalho é elaborar um instrumento de planejamento que permita a mobilização e organização dos produtores e o direcionamento da aplicação de recursos para empreendimentos produtivos estratégicos, no âmbito de cadeias produtivas priorizadas pelos Colegiados Territoriais, de forma a ampliar a capacidade de coordenação e governança da agricultura familiar nessas cadeias produtivas e sua capacidade de apropriação dos valores nela gerados

2. Informações básicas**2.1. Aspectos gerais dos Territórios selecionados**

- a) Números de estabelecimentos
- b) Área ocupada
- c) População total
- d) População rural
- e) Densidade demográfica
- f) Mapa do Território

2.2. Aspectos sócio-econômicos dos Territórios selecionados

- a) Renda per capita (R\$/mês)
- b) Renda total
- c) Domicílios pobres (% em relação ao total)
- d) IDH

2.3. Dados relativos aos números gerais da cadeia produtiva da apicultura

- a) Número de apicultores no Estado da Bahia
- b) Número de apicultores dos Territórios selecionados
- c) Número de colméias nos Territórios selecionados
- d) Produtividade das colméias nos Territórios selecionados
- e) Produção de mel Territórios selecionados
- f) Valor bruto da produção de mel nos Territórios selecionados
- g) Estratificação das unidades de beneficiamento do mel nos Territórios selecionados

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

www.ascoob.org.br

- h) Outras informações relevantes que caracterizem a cadeia produtiva no Território.

2.4. Análise e Prospecção da apicultura nos Territórios selecionados

- a) Prospecção do número de agricultores
- b) Prospecção de unidades de beneficiamento
- c) Prospecção da produção de mel no Território
- d) Investimentos necessários e possíveis fontes de recursos para cada item do Plano.
- e) Outras projeções definidas pelos Agentes Territoriais.